



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 001/2005

São Luís, 14 de janeiro de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Des. Alcebíades Tavares Dantas encontra-se em férias, com gozo previsto para o período de 10 de janeiro a 25 de março deste ano de 2005, correspondente a dois meses e meio;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Senhor Assessor do Des. Alcebíades Tavares Dantas, no sentido da redistribuição de feitos que requerem maior urgência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 (originariamente art. 65) do Regimento Interno desta Corte, que prevê a redistribuição de feitos nos casos de afastamento do magistrado por período superior a trinta dias;

R E S O L V E

1. Determinar a redistribuição de todos os feitos que reclamem maior urgência na sua tramitação, incluídos os que tenham sido distribuídos por dependência destes, outrora distribuídos ao Des. Alcebíades Tavares Dantas, dentre eles e de logo os de nºs 00220-2004-000-16-00-8, 00184-2004-000-16-00-2, 00224-2004-000-16-00-6, 00173-2004-000-16-00-2, 00231-2004-000-16-00-8, 00236-2004-000-16-00-0, 00238-2004-000-16-00-0, 00200-2004-000-16-00-7, 00255-2004-000-16-00-7, 00131-2004-000-16-00-1, 00261-2004-000-16-4, 00196-2004-000-16-00-7, e os de rito sumaríssimo, observada a futura compensação.

2. Determinar a distribuição de parte dos servidores lotados no gabinete do Des. Alcebíades Tavares Dantas nos demais gabinetes dos outros Desembargadores.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA